



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
CRTR 16ª REGIÃO

RELATÓRIO DO PROCESSO FISCALIZATÓRIO REFERENTE AO 3º
TRIMESTRE/2018

I- INTRODUÇÃO

Conforme a atividade finalística disposta no decreto 92.790/86, Art. 23, inciso III: “*Compete aos Conselhos Regionais: fiscalizar o exercício da profissão de Técnico em Radiologia. Com atuação nos setores conforme os incisos do Art. 2º do referido Decreto e incisos do Art. 1º da Lei 7.394/85: “I - radiológica, no setor de diagnóstico; II - radioterápica, no setor de terapia; III - radioisotópica, no setor de radioisótopos; IV - industrial, no setor industrial; V - de medicina nuclear”*”. Visando a proteção a sociedade e no tocante dos princípios da administração pública, a Coordenadoria de Fiscalização – COREFI do CRTR16ª Região, em conformidade com as Resoluções CONTER 13/2010 e 08/2015, apresenta Relatório do processo fiscalizatório referente ao 3º (terceiro) trimestre do exercício 2018, que conforme informado foi realizado na capital e regiões metropolitanas.

Vale ressaltar que nesse trimestre tivemos problemas técnicos com o banco de dados do sistema da BYTE, limitando dessa forma alguns dias da fiscalização, especialmente pelo fato de promover a atualização da base cadastral dos estabelecimentos de saúde para a operação do sistema off –line.

Por fim, não pode passar despercebido que tivemos também o afastamento temporário, por motivos de saúde, da Agente Fiscal.

II- ROTEIROS DO 3º TRIMESTRE:

ETAPA	ROTEIRO*	PERÍODO DA DILIGÊNCIA	CIDADES/ ESTADO	Quantidades de estabelecimentos Previsto no projeto	Quantidades de estabelecimentos diligenciadas
ETAPA 3 do 3º trimestre	05	Julho, agosto e setembro.	NATAL	18	25
			PARNAMIRIM	04	10
			EXTREMOS	01	01
			SÃO GONÇALO DO AMARANTE	01	03
			MACAÍBA	04	04
			CEARÁ MIRIM	03	03
			TOTAL 698KM	31	46

* Haja vista que o CRTR a 16ª Região contratou a nova Agente Fiscal em 21/05/2018 e que o seu treinamento ocorreu no período de 18-20/06/2018, somado a orientação da Supervisora da CONAFI, ocorreu a alteração dos roteiros mencionados no projeto de 2018, de modo que houve a realocação/mudança temporária do roteiro 02 para o 05.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
CRTR 16ª REGIÃO

III- AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ATO FISCALIZATÓRIO:

Municípios Visitados	06
Instituições fiscalizadas	46
Profissionais abrangidos	385
Notificação pessoa física de pendências administrativas (inadimplência) emitida no local	20
Notificação pessoa física de pendências administrativas (inadimplência) via “AR”	70
Notificações de pessoas físicas emitidas por outras irregularidades	04
Notificação pessoa jurídica	17
Auto de infração emitidos	34
Boletins de Ocorrência/ Termos Circunstanciado de Ocorrência/ Representações no Ministério Público de Exercício ilegal	-
Quantidade de estabelecimentos com irregularidades sanitárias	-
Quantidade de estabelecimentos com irregularidades trabalhista	02
Outros	-

IV-PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS – CONTINUIDADE DO PROCESSO FISCALIZATÓRIO DO 1º TRIMESTRE ANTERIOR (2º trimestre/2018)

Considerando que o processo fiscalizatório não finda no ato de fiscalizar, havendo a necessidade de acompanhamento dos resultados, bem como a garantia da finalização de todo o procedimento.

Portanto, são necessárias as informações da continuidade da fiscalização:

1) Atuações:

Processos administrativos gerados	37
Processos Administrativos aguardando parecer do relator	37
Processos Administrativos aguardando decisão do plenário	-
Processos Administrativos com recursos deferidos	-
Processos Administrativos sem recursos e/ou indeferido - multa	-
Processos Administrativos com recursos ao CONTER	-
Inscrição na Dívida Ativa	-
Cobranças judiciais	-



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
CRTR 16ª REGIÃO

2) Notificações (Pendências Administrativas-Inadimplência):

Foram emitidas 05 (**cinco**) notificações *in loco* aos profissionais com situação administrativa irregular – **inadimplência**, e 23 (**vinte e três**) notificações enviadas por “AR”, totalizando 28 (**vinte e oito**) notificações emitidas. Deste total, 04 (**quatro**) fizeram acordo para quitarem seus débitos, onde arrecadamos até a presente data, um valor de **R\$ 1.067,11 (um mil, sessenta e sete reais e onze centavos)**, equivalente a 5% da quitação dos acordos, num montante de **R\$ 22.121,23 (vinte e dois mil, cento e vinte um reais e vinte e três centavos)**.

Comparativo do efeito da fiscalização:



Demonstra-se a eficácia da fiscalização para redução da inadimplência, diferença de 3% a menos de inadimplentes comparando ao *gráfico* antes das ações realizadas.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
CRTR 16ª REGIÃO

2.1 Profissionais notificados que não Fizeram Acordo:

Inscrição na Dívida Ativa	-
Cobranças judiciais	-
Processo Administrativo Ético Disciplinar por Inadimplência	-
Cobranças extrajudiciais (cartório)	-

3. Representações Em Outros Órgãos:

Vigilância sanitária	-
Ministério Público do Trabalho/Sindicatos	-
Ministério Público do Estado ou da União	-
Outros	-

V- PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Recurso Recebido do PAF: **R\$ 1.320,05**

1) Despesas Efetuadas Com Combustível:

Nº	DATA	ROTEIRO	VOLUME	VALOR	CHEQUE
01	09/07/18	Natal, Extremoz e Macaíba	37,841L	168,77	850158
02	06/08/18	S. Gonçalo do Amarante, Ceará Mirim e Parnamirim	21,787L	100,00	850158
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
CRTR 16ª REGIÃO

Observação:

2) Despesas com Diárias de Fiscalização:

Nº	DATA	ROTEIRO	QUANTIDADE	VALOR	CHEQUE
01	-	-	-	-	-
02					
03					
04					
05					

Observação:

3) Despesas com Passagens:

Nº	DATA	ROTEIRO	QUANTIDADE	VALOR	CHEQUE
01	-	-	-	-	-
02					

Observação:

4) Demonstrativo De Custos:

Valor Recebido do PAF	1.320,05
Valor Gasto Combustível	268,77
Valor Gasto Diárias	-
Valor Gasto Passagens	-
TOTAL GASTO	*268,77
Diferença	

*Valor inteiramente suportado pelo regional. Valor do PAF foi devolvido integralmente a CONAFI.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Natal, 05 de outubro de 2018

TNR.
Agente Fiscal

TNR.
Presidente COREFI